



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 4349/2024

Processo Número: **13548/2024** | Data do Protocolo: 27/05/2024 13:56:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340039003200340030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, INDICO ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado** que busque, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, garantir a inclusão e a participação do Legislativo no Conselho Estadual de Mudanças Climáticas, instituído pela Lei Estadual nº 13.798/2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 68.308/2024.

Justificativa

A presente indicação se justifica pela urgência que a questão climática apresenta na atualidade e pelo papel que o Poder Legislativo pode cumprir no Conselho Estadual de Mudanças Climáticas - órgão colegiado gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas - instituída pela Lei Estadual nº 13.798/2009.

Tramitam nesta casa diversas proposições legislativas sobre mudanças climáticas, emergência climática, eventos extremos causados por estas mudanças e seus impactos sobre a saúde e o bem estar da população paulista, o que demonstra a importância do tema e a preocupação dos parlamentares estaduais em contribuir para o enfrentamento delas.

Eventos recentes ocorridos na região sul do Brasil demonstram de forma nítida e cabal a relevância da atuação preventiva e de resposta coordenada do setor público quando da ocorrência de eventos extremos, sempre voltadas à proteção da vida das pessoas.

A coordenação de esforços deve ser de toda sociedade, incluindo o Poder Legislativo, que poderá contribuir para respostas rápidas e adequadas apoiando a atuação do Executivo, no âmbito de suas competências e atribuições.

A participação do Legislativo no Conselho Estadual de Mudanças Climáticas pode se dar como ente observador, sem alterar a composição proposta pelo decreto regulamentador da Política Estadual de Mudanças Climáticas e nem substituir representações importantes da sociedade. Pode se dar com garantia de voz, com o intuito justamente de contribuir com as decisões e encaminhamentos do Conselho e exercer seu papel no conjunto de instituições democráticas.

Portanto, indico ao Senhor Governador que adote as providências necessárias para a inclusão e a participação do Poder Legislativo estadual no Conselho Estadual de Mudanças Climáticas.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390035003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 27/05/2024 13:51

Checksum: **4ABD8A828B3DAAC35DA70658AABB6E243C7E981D85A99C621F16878EB03C9EF2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.